



112

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 255, de 31 de outubro de 1994.

TRANSFERE PERÍODO DE GOZO PARCIAL DE FÉRIAS PREMIO.


A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 242 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 1.664/93,

RESOLVE:

Art. 1º. O período parcial de gozo de férias prêmio de dezembro de 1994, da funcionária TEREZINHA ANGELA SARMENGI CABRAL, constante no Ato nº 243, de 02.05.94, fica adiado para janeiro de 1995.

ART. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 31 de outubro de 1994.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
PRESIDENTA DA CÂMARA


GILBERTO FURIERI
1º Secretário


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
2º Secretário